

Pedro Passos perde no TRE

Valéria Feitoza
Da equipe do **Correio**

Depois de sofrer duas derrotas na Justiça comum, os advogados do empresário Pedro Passos deram a última cartada para tentar livrá-lo da prisão antes do dia 6 de outubro: apelaram ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE-DF). Pouco antes das 13h de ontem, os advogados ajuizaram um pedido de *habeas corpus* preventivo no tribunal. A intenção era garantir que Pedro Passos — candidato a deputado distrital pelo PSD — pudesse fazer campanha nos próximos 15 dias, sem ser preso pela polícia. Mas, pela terceira vez, eles foram derrotados.

O juiz eleitoral Amaro Senna, relator do pedido, se negou a decidir sobre o assunto. “O delito que motivou a prisão preventiva não foi um crime eleitoral, e sim um crime comum. A competência para decidir sobre isso é de quem ordenou a prisão, ou seja, o Tribunal de Justiça”, explicou. O despacho do juiz foi dado pouco depois das 22h de ontem. Com isso, o processo no TRE foi extinto.

A decisão pode acabar com os planos de Pedro Passos de voltar à campanha a partir de hoje. Com a extinção do processo no TRE, só restam a ele duas saídas. Uma é continuar foragido até que o Tribunal de Justiça julgue o pedido

de revogação da prisão preventiva, ajuizado na semana passada. O relator do caso é o desembargador Edson Smaniotto.

A outra saída é que Pedro Passos se apresente à polícia. “Neste caso, só depois da prisão a Justiça decide se concede a liberdade”, explica o juiz eleitoral. Ontem à tarde, logo após ajuizar o pedido de *habeas corpus* no TRE, um dos advogados de Passos, André Campos Amaral, reafirmou que o empresário estaria “liberado para atividades de campanha” a partir de hoje.

Durante todo o dia de ontem, cabos eleitorais e coordenadores de campanha prepararam a volta de Pedro Passos. Em Santa Maria e no Recanto das Emas, carros de som anunciaram que o empresário apareceria em um showmício ainda ontem à noite. A programação de campanha de hoje prevê uma carreta, a partir das 9h, no balão do Gama. Ao saber do despacho de Amaro Senna, André Campos Amaral insistiu que Pedro Passos estará nos dois eventos. “Tranquilamente ele vai aparecer. Ele não precisava do *habeas corpus*, era só uma segurança.”

RECURSOS

Esta foi a terceira tentativa dos advogados de Pedro Passos para revogar a prisão preventiva, decretada no último dia 12 pelo juiz Pedro Araújo Yung-Tay Neto, da 1ª Vara Criminal. Assim como nas vezes anteriores, a argumentação da defesa se baseia no artigo 236 do Código Eleitoral, que visa proteger candidatos de perseguição política. Essa lei proíbe a prisão de candidatos no período de 15 dias que antecede as eleições (leia insert).

Além de Pedro Passos, seu irmão Márcio e o topógrafo Vinício Jadiske Tasso tiveram a prisão decretada no dia 11. Os três fugiram na mesma noite em que os mandados de prisão foram expe-

didos. Eles são acusados de serem responsáveis pelo parcelamento ilegal de uma área de 221 hectares na QI 27 do Lago Sul.

O primeiro pedido de *habeas corpus* preventivo de Pedro Passos foi ajuizado no Tribunal de Justiça do DF e negado, na última segunda-feira, pelo desembargador Edson Smaniotto. Os advogados recorreram. Além de um agravo regimental — recurso que pede a reconsideração de decisão judicial — no próprio TJDF, ajuizaram também um segundo pedido de *habeas corpus* no Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Na quarta-feira, o STJ também negou a liberdade para Pedro Passos. Na quinta-feira, a 1ª Turma Criminal do TJDF iniciou o julgamento do agravo regimental. Dois dos três desembargadores que compõem a turma decidiram manter a decisão de Smaniotto. A justificativa foi a mesma alegada pelo ministro do STJ. O terceiro desembargador da turma pediu vistas do processo e só vai declarar seu voto na próxima sessão, dia 26.

O procurador regional eleitoral substituto Franklin Rodrigues da Costa reafirmou que, se Pedro Passos decidir fazer campanha, o mandado de prisão será cumprido. “Ela foi decretada antes do prazo previsto no Código Eleitoral, e isso é o que conta”, explica.

O presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no DF, Safe Carneiro, acredita que as chances de Pedro Passos conseguir *habeas corpus* no TJDF são pequenas, mesmo durante os próximos 15 dias. “Ele já tinha que ter se apresentado há muito tempo. Não adianta querer fugir de uma prisão preventiva. Isso só joga a Justiça contra ele”, analisa. “Se tivesse se entregado logo no primeiro dia, as chances de conseguir o relaxamento da prisão seriam bem maiores. Mas ele e os advogados preferiam não correr o risco.”

POVO FALA

A POLÍCIA FAZ TUDO O QUE PODE PARA PRENDER OS IRMÃOS PEDRO E MÁRCIO PASSOS E O TOPÓGRAFO VINÍCIO TASSO?

Com certeza não. Eles fazem parte do partido da situação, que manda na política local. O poder deles é muito grande, este tipo de gente faz o que bem entende. Acredito que normalmente os chefes de polícia da cidade já não tomariam nenhuma providência para que eles fossem localizados. E ainda mais agora, que é época de eleição. É um absurdo que isto aconteça, mas infelizmente é a realidade.

ALBERTO JÚNIOR DE CARVALHO

36 anos, empresário, morador da Ceilândia

Claro que não. Prova disso é que o mandado de busca e apreensão só saiu depois de 48 horas que a prisão dos três foi decretada. Isso só mostra a influência dos irmãos Passos na política local, pois não é possível que com a estrutura e a qualidade da nossa polícia eles ainda não tenham sido pegos. Este caso é só mais uma prova da conivência de parte da polícia brasileira com os crimes cometidos pelos nossos políticos.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA DA SILVA

25 anos, técnico de redes, morador de Samambaia

De maneira alguma. A Polícia Civil do Distrito Federal está comprometida com o governo do Roriz, nada está sendo apurado do jeito que deveria. Até a Polícia Federal já se ofereceu para entrar no caso e eles não aceitaram. A situação está tão feia, que eu acho que o Pedro Passos pode até ser eleito, já que a população acaba sempre se esquecendo destas denúncias. Mais, se depender de mim, políticos como ele nunca vão ocupar uma cadeira na Câmara Legislativa.

ALOÍSIO CAVALCANTE

35 anos, Técnico Contábil, morador de Sobradinho

Desconfio que a polícia não está tomando nenhuma providência. Para mim, este jogo de corrupção entre os aliados do Roriz é só mais uma farsa promovida por estes políticos, com alguma intenção por trás de tudo. Não acredito que eles estejam um contra o outro. E a Polícia Civil é só mais uma peça do baralho. Eu não gostaria, mas acho que, mais uma vez, tudo vai acabar em pizza.

VALÉRIA FERNANDES

43 anos, empresária, moradora do Lago Sul



O QUE DIZ A LEI

ARTIGO 236 DO CÓDIGO ELEITORAL:

Nenhuma autoridade poderá, desde cinco dias antes e até 48 horas depois do encerramento da eleição, prender ou deter qualquer eleitor, salvo em flagrante delito ou em virtude de sentença criminal condenatória por crime inafiançável, ou, ainda, por desrespeito a salvo-conduto (ameaças, por exemplo).

Parágrafo 1º: Da mesma garantia gozarão os candidatos desde 15 dias antes da eleição.

PEDRO PASSOS TENTOU POR TRÊS VEZES OBTER UM HABEAS CORPUS. NÃO CONSEGUIU: FORAGIDO DA JUSTIÇA